



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
GABINETE DO DIRETOR

EDITAL Nº 27/2019/PAL/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2019

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DO *CAMPUS* PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - SISU 2019/2

RESULTADO DO RECURSO SOBRE A ANÁLISE DAS RESERVAS DE VAGAS

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria 352/2018/REITORIA, de 5 de abril de 2018, publicada no DOU de 9 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado do recurso referente a análise das documentações da reserva de vaga do Processo Seletivo dos cursos do Superiores do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - através do SISU - 2019/2.

1. RESULTADO DO RECURSO SOBRE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA RESERVA DE VAGA

ENGENHARIA AGRONÔMICA			
NOME	SITUAÇÃO	RES. DE VAGA/A. AFIRMATIVA	OBSERVAÇÃO
JOÃO PEDRO CAETANO TEIXEIRA	INDEFERIDO	P/S - R2	De acordo com o edital em seu item 4.3.2. Em conformidade com o disposto na Lei nº 9.394/1996, as escolas conveniadas NÃO são consideradas como escola pública. O candidato concorreu a reservada para estudantes que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública. O candidato não apresentou elementos para mudança de entendimento. De acordo com ofício nº125/2019/GABSEC/SEDUC o Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins é escola conveniada.
VICTOR SOUSA CAMPOS	INDEFERIDO	P/S - R4	De acordo com o edital em seu item 4.3.2. Em conformidade com o disposto na Lei nº 9.394/1996, as escolas

			conveniadas NÃO são consideradas como escola pública. O candidato concorreu a reserva de vaga R4, exclusiva para estudantes que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública. O candidato não apresentou elementos para mudança de entendimento. De acordo com ofício nº125/2019/GABSEC/SEDUC o Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins é escola conveniada, demonstrado também pela declaração apresentada pelo próprio estudante.
--	--	--	--

ENGENHARIA ELÉTRICA			
NOME	SITUAÇÃO	RES. DE VAGA/A. AFIRMATIVA	OBSERVAÇÃO
ELLEN CAROLINA DA SILVA LIMA	INDEFERIDO	P/S - R2	De acordo com o edital em seu item 4.3.2. Em conformidade com o disposto na Lei nº 9.394/1996, as escolas conveniadas NÃO são consideradas como escola pública. O candidato concorreu a reservada para estudantes que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública. O candidato não apresentou elementos para mudança de entendimento. De acordo com ofício nº125/2019/GABSEC/SEDUC o Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins é escola conveniada.

Palmas-TO, 5 de julho de 2019

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA
Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 05/07/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0726072** e o código CRC **E7BC9005**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n
esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul
CEP 77.021-090 Palmas - TO
(63) 3236-4000
www.ifto.edu.br - palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.014242/2019-31

SEI nº 0726072